

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **DECRETO Nº 203/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 984, protocolado na data de 19 de junho de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 19/06/2024 o (a) Senhor (a) SAMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS, brasileiro(a), paraense, portador(a) do RG nº 4960489 PC/PA e CPF nº 932.044.932-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar - CNEE-6, da E.M.E.F PROFESSOR ORLANDO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de junho de 2024.

Givanildo/Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 203/2024

#### **DECRETO Nº 203/2024**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e; Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 984, protocolado na data de 19 de junho de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 19/06/2024 o (a) Senhor (a) SAMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS, brasileiro(a), paraense, portador(a) do RG nº 4960489 PC/PA e CPF nº 932.044.932-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar - CNEE-6, da E.M.E.F PROFESSOR ORLANDO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de junho de 2024.

## GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo Nº 01/2024

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:064E2A68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/06/2024. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/